



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

ATA da décima segunda reunião ordinária do Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, realizada no dia 3 de maio de 1961.

Presidência do Excelentíssimo Governador Luiz Cavalcante

Aos três dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e um, na sede da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, Avenida Rui Barbosa - 251, Entroncamento, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, às nove horas, presentes os Conselheiros Luiz Cavalcante, Governador do Estado de Alagoas; Luiz Garcia, Governador do Estado de Sergipe; José Parsifal Barroso, Governador do Estado do Ceará; Aluisio Alves, Governador do Estado do Rio Grande do Norte; Pedro Moreno Gondim, Governador do Estado da Paraíba; Marcos Botelho, representante do Ministério da Fazenda; General Augusto Fragooso, Representante do Estado Maior das Forças Armadas; Coronel Afonso Augusto de Albuquerque Lima, Diretor Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas; José Guimarães Duque, representante do Ministério de Viação e Obras Públicas; Antonio Taumaturgo Castro Nogueira, representante do Banco do Nordeste do Brasil; Aloysio Sanches de Almeida, representante do Ministério da Saúde; José Pacheco Pimenta, representante da Superintendência da Comissão do Vale do São Francisco; José Burnett da Silva, representante do Governo do Estado do Maranhão; Celso Juarez de Lacerda, representante do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico; Leonides Alves da Silva Filho, representante do Governo do Estado do Piauí; Samuel Vital Duarte, representante do Ministério do Trabalho e Previdência Social; Rômulo de Almeida, representante do Estado da Bahia; José Antonio de Souza Leão, representante do Governo do Estado de Pernambuco; Aloisio Afonso Campos, representante do Banco do Brasil; Gilberto Freire, representante do Ministério da Educação e Cultura; Osvaldo Bastos de Menezes, representante do Ministério da Agricultura, e Celso Monteiro Furtado, Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, secretária da por Osmário Alifait Lacet, Secretário do Conselho Deliberativo da SUDENE, teve lugar a décima segunda reunião ordinária



## P. R. SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

-2-

ria do Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste. Instalando os trabalhos o Conselheiro Superintendente, Celso Furtado, propõe o Conselheiro Luiz Cavalcante para a Presidência da reunião, o que é aprovado por aclamação. Assumindo a Presidência o Conselheiro Luiz Cavalcante, depois de agradecer a sua investidura, dá por aberta a sessão e submete à discussão e votação a Ata da reunião anterior que é aprovada. Determina, a seguir, a leitura do seguinte EXPEDIENTE: Ofícios: do Diretor Superintendente da Comissão do Vale do São Francisco apresentando o Dr. José Pacheco Pimenta para representar aquêlê órgão na reunião do Conselho Deliberativo; do Representante do Ministério de Educação e Cultura indicando para seu substituto eventual o Dr. Carlos Maciel; do Govêrno do Estado da Paraíba comunicando que o Dr. Ronald de Queiroz Fernandes foi nomeado para representar aquêlê Estado no Conselho Deliberativo; do Representante do Govêrno do Estado de Pernambuco indicando como seu substituto o Dr. Antônio Germano Rodrigues; do Govêrno do Estado do Maranhão, do Govêrno do Estado da Bahia, do Govêrno do Estado de Sergipe, do CONDESE e do Ministério de Viação e Obras Públicas, todos acudando recebimento de material para a reunião do Conselho Deliberativo; do Govêrno do Estado de Sergipe e do Govêrno do Estado da Bahia acusando recebimento de exemplar do Plano Diretor. Telegramas: do Govêrno do Estado do Rio Grande do Norte indicando como Representante daquêlê Estado o Dr. Geraldo José de Melo; do Govêrno do Estado do Maranhão indicando como Representante daquêlê Estado na reunião do Conselho Deliberativo o Dr. José Burnett; do Govêrno do Estado do Ceará agradecendo comunicação de data da reunião, envio de material para a reunião e exemplar do Plano Diretor; do Representante do Estado Maior das Forças Armadas sôbre retificação em Ata; do ex-Conselheiro Mário Magalhães solicitando transmitir aos membros do Conselho sua despedida e votos de sucesso no programa de desenvolvimento do Nordeste. Concede em seguida a palavra ao Conselheiro Celso Furtado para o relatório mensal das atividades da Secretaria Executiva. O Conselheiro Celso Furtado inicia sua exposição dizendo que a SUDENE, nessa primeira prova de passagem de Govêrno, demonstrou que havia, efetivamente, conquistado um lugar dentro da administração nacional e o Sr. Presidente da República ao confirmar a direção da Secretaria Executiva e ao estabelecer as linhas gerais de ação dessa Secretaria sancionou, na verdade, o movimento de opinião que se havia cristalizado e ao atribuir ao Superintendente uma posição mais clara dentro da administração federal, convidando-o inclusive para



## P. R. SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

-3-

participar de todos os debates de nível superior do Ministério, re conheceu que o Nordeste, finalmente havia alcançado uma nova etapa na sua participação administrativa. Podemos afirmar que o Nordeste está dentro da administração federal de forma definitiva e em uma posição singular e, para todos aqueles que têm experiência administrativa, é bem clara a importância que representa para o Nordeste e para este órgão termos acesso às decisões superiores do Governo e poder estar presente nos momentos em que essas decisões são tomadas. Continua sua explanação comunicando que durante esses primeiros meses do ano foi intenso o trabalho da Secretaria Executiva, alcançando-se, inclusive, uma maior coordenação na política regional, tendo sido proposto ao Sr. Presidente da República a constituição de um certo número de Grupos de Trabalho, conjuntos da Superintendência com os distintos órgãos executivos e com responsabilidade na região, grupos esses que deveriam efetivar essa coordenação passando-se dos planos da Superintendência para planos reformulados pela SUDENE, conjuntamente com os órgãos executivos de responsabilidade na região. Esses Grupos foram constituídos e quase todos eles estão com os seus trabalhos concluídos. O Grupo de Trabalho, formado conjuntamente com o Ministério de Minas e Energia e a CHESF, reapreciou o Plano de Eletrificação do Nordeste, partindo daquilo que já havia feito a SUDENE e conseguiu apresentar já um esquema geral que foi levado ao Sr. Presidente da República e que representa, agora, não mais um plano de eletrificação da SUDENE mas o plano de eletrificação do Governo Federal. O Grupo de Trabalho do Setor Rodoviário foi constituído por iniciativa do próprio Governo Federal para elaborar um Plano Quinquenal Rodoviário da República. A SUDENE foi incluída nesse Grupo e todo o trabalho anteriormente feito por esta organização foi incorporado, depois de exame, dentro do novo Plano Quinquenal da República. Da mesma forma agiu-se com respeito à política de açudagem, tendo sido possível, graças a nomeação do Coronel Afonso de Albuquerque Lima para a Direção Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, rever totalmente o que antes se havia feito, podendo-se tentar, agora, conjuntamente com esse Departamento, a elaboração das diretrizes da política de aproveitamento dos recursos de solo e água no Polígono das Secas. Idêntico esforço está sendo realizado também, conjuntamente com a Comissão do Vale do São Francisco, para a política de aproveitamento dos recursos naturais na área em que essa Comissão tem jurisdição, particularmente, na região do sub-médio São Francisco onde a SUDENE, atualmente, realiza um grande esforço de estudos sistemáti



## P. R. SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

-4-

cos das possibilidades de grande irrigação. Um problema importante, do ponto de vista de coordenação, era a questão da ponte do baixo São Francisco, a qual, dependendo do Departamento de Estradas de Ferro, do Departamento de Estradas de Rodagem e de outros órgãos, nunca teve uma solução encaminhada. Agora, usando a SUDENE da sua faculdade coordenadora e com êsse apoio decisivo da Presidência da República, fêz constituir um Grupo especial para rever tôda a questão e estabelecer um esquema de cooperação financeira entre os distintos órgãos de tal maneira que se possa, de uma vez por tôdas definir a política do Governo Federal com respeito a uma obra de tão grande importância. Êsse grupo já terminou o seu trabalho e determinou uma série de medidas práticas, inclusive um esquema pelo qual a SUDENE, o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, o Departamento Nacional de Estradas de Ferro e a Superintendência da Comissão do Vale do São Francisco, deverão contribuir com partes iguais para a construção dessa ponte. Outro problema básico da região, que dependia também de um grande esforço de coordenação, era o da política de pesca e sôbre o assunto foi proposto ao Sr. Presidente da República que aprovou a constituição de um Grupo de Trabalho para definir uma política de pesca para o Nordeste. O estudo já está terminado e com a sua efetivação dentro de uns dois ou três anos poderemos modificar, fundamentalmente, o panorama do problema da pesca no Nordeste. Foi proposta ainda ao Sr. Presidente da República a constituição de um Grupo de Trabalho para realizar a apreciação da situação em que se encontram as Universidades do Nordeste sob o ponto de vista do seu equipamento. Êsse problema nos tem preocupado sèriamente e, por um lado, consideramos que a produção efetiva das Universidades do Nordeste é muito pequena e temos de fazer um grande esforço para aumentar a produção de profissionais na região. Por outro lado, é sabido que há muito equipamento sub-utilizado nas Universidades por falta de equipamento complementar ou de medidas de outra natureza. E, como algumas Universidades já haviam tomado a iniciativa de solicitar à SUDENE medidas no sentido de facilitar o reequipamento dos seus Institutos, aproveitamos o momento para uma reconsideração à fundo dêsse problema. Os estudos estão sendo ultimados e a idéia da SUDENE é que será possível reequipar as Universidades mediante créditos externos na parte de equipamentos a importar em condições módicas e a ajuda da própria SUDENE, particularmente, no que diz respeito à bolsas de estudos para professores e alunos. Queremos aproximar as Universidades, mais e mais,



## P. R. SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

-5-

dos problemas de desenvolvimento da região. Além dêsse trabalho de coordenação para levar adiante o espírito da Lei da SUDENE dentro do Govêrno, também foi realizado um esforço bastante grande no sentido de que se mantenha a eficácia daqueles incentivos que a Lei da SUDENE ganhou para a iniciativa privada. O Nordeste estava muito atrasado no seu processo de desenvolvimento e eram necessárias medidas que, muito bem definidas, viessem a compensar certas desvantagens que a iniciativa privada encontrava na realização de empreendimentos na região. A Lei da SUDENE constitui um marco decisivo nêsse respeito pois veio discriminar a favor do Nordeste, de vez que, sem medidas de caráter discriminatório não é possível levar adiante a industrialização do Nordeste na etapa presente. Uma das medidas tomadas, face às modificações havidas nos quadros do Govêrno Federal, objetivava maiores facilidades para financiamentos externos. Tendo sido criado o Banco Interamericano de Desenvolvimento Econômico vimos aí uma porta para facilitar os financiamentos externos aos empresários nordestinos. Tendo tomado contacto com a direção do referido Banco pôde informar que em seis semanas foram concretizados todos os entendimentos, com a abertura de uma linha de crédito para os empresários nordestinos, em conexão com o Banco do Nordeste e com a SUDENE. Continuando sua exposição o Conselheiro Celso Furtado diz que, ao serem tomadas as medidas que o Govêrno evidentemente teria de tomar visando a recompor a situação monetária e cambial do país, corríamos o risco de que essas medidas, ao objetivarem a solução do problema nacional, viessem prejudicar aspectos diretamente ligados ao Nordeste. Foi o que efetivamente ocorreu com a Instrução 204 da Superintendência da Moeda e do Crédito. Sendo uma medida nacional e indispensável para restabelecer a ordem nas contas internacionais do Brasil, a Instrução têve que ser formulada em caráter nacional e dentro de um regime todo especial. Na forma como foi tomada a medida, muitos industriais do Nordeste, que estavam contando com determinados esquemas financeiros para a concretização de seus projetos, tiveram, de imediato, uma atitude de retração, tendo esta Superintendência levado um relatório minucioso dêsse problema ao Sr. Presidente da República em que demonstrava que a grande vitória da SUDENE havia sido conquistar essa fé e êsse entusiasmo nos homens de empresa da Região e de fora da Região que tinham vindo para o Nordeste. Apresentou relatório completo sôbre as novas empresas cujos projetos haviam sido aprovados por êste órgão, mostrando ainda que temos em estu



## P. R. SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

-6-

do na SUDENE, projetos novos que representam 11,5 bilhões de cruzeiros de investimentos na região, demonstrando que sabemos existirem em elaboração projetos que representam mais vinte bilhões de cruzeiros de investimentos, argumentando ser indispensável defender essa atitude dos homens da empresa privada que estavam acreditando com entusiasmo na industrialização do Nordeste e que o Governo deveria deixar muito bem claramente entendido diante da opinião pública que aquilo que está na Lei da SUDENE vai ser mantido. O Sr. Presidente da República reagiu da maneira mais favorável possível e categoricamente afirmou que um dos seus objetivos fundamentais é de que a política do Nordeste tivesse primeira prioridade e que o país soubesse que as medidas de discriminação em favor do Nordeste iam permanecer, tendo autorizado a SUDENE a propor quaisquer medidas tendentes a uma compensação dos aspectos negativos da forma como foi implantada a Instrução 204. A SUDENE propôs, então, a constituição de um Grupo com técnicos da Superintendência da Moeda e do Crédito, do Ministério da Fazenda, do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, do Banco do Nordeste do Brasil e da própria SUDENE, a fim de estudar essas medidas sem prejudicar, evidentemente, a sistemática da Instrução 204. Não se trata de uma tentativa para modificar a Instrução 204, pois o que é indispensável para o Nordeste é que se tenham os incentivos dados por esta ou aquela forma. No momento em que o país caminha para eliminar um instrumento cambial como elemento de criação de incentivos, o natural é que se criem outros incentivos de caráter compensatório. Portanto, não se trata de discutir política cambial e sim de entender a necessidade de incentivos ao Nordeste. Esta é a posição da SUDENE que conta com todo o apoio da Presidência da República. Refere-se, em seguida, aos trabalhos de estruturação administrativa deste órgão que continuam sendo realizados, estando a SUDENE, presentemente, ministrando um curso a 80 recém graduados nas Universidades nordestinas economistas, agrônomos, engenheiros, etc, que deverão ser incorporados ao staff da SUDENE ou a outros órgãos do Governo Federal ou dos Estados, na região. A SUDENE iniciará, ainda este ano, o envio de técnicos seus ao estrangeiro, com bolsas de estudo concedidas por várias organizações. Quanto a assistência técnica concedida à SUDENE por organizações internacionais, os trabalhos estão se desenvolvendo a contento. Com o Governo Francês chegamos a um acordo para que a sua Missão Técnica se concentrasse no projeto para conhecimento sistemático dos recursos minerais e,



também, no estudo integrado das possibilidades de desenvolvimento do vale do Jaguaribe. Com representantes do Governo norte americano foram mantidos contatos, particularmente, no que diz respeito ao novo esquema de ação daquele Governo que veio a ser chamado de "Alimentos para a paz". Neste ponto a questão foi definida nos seguintes termos: consideramos que quanto a concessão de recursos sob a forma de alimentos a SUDENE interessar-se-ia em recebê-los sempre que os mesmos fossem entregues para a constituição do Fundo de Emergência para o caso de seca. A idéia da SUDENE é que esses alimentos não venham para serem distribuídos de forma desordenada capaz de perturbar o ciclo normal da comercialização da produção da região. Em segundo lugar a ajuda poderia ser também utilizada em projetos de colonização da SUDENE. Os entendimentos continuam por intermédio do Itamarati. Comunica ainda que foram concluídos os trabalhos de indenização, na sua primeira fase, de todas as vítimas do arrobamento do açude de Orós. Foram indenizados cem milhões de cruzeiros a cerca de onze mil vítimas, tendo os recursos sido entregues, pessoalmente, aos interessados, evitando-se toda e qualquer forma de intermediários. Tivemos, na Operação, a ajuda total, eficiente e indispensável do Exército Nacional. No setor industrial foram concluídos os trabalhos relacionados com o reequipamento da indústria têxtil, tendo a Superintendência iniciado uma série de cursos para treinamento de mestres e contra-mestres, o primeiro no Estado de Sergipe e o segundo no Estado do Ceará, devendo-se, dentro em breve, instalar um curso no Estado de Pernambuco. Este mês serão convocados os industriais nordestinos para um entendimento amplo sobre a forma como serão elaborados os projetos e a própria Superintendência vai auxiliar os industriais a elaborarem os seus projetos. Informa ainda que em dias do mês passado foi inaugurada a Usina Diesel Elétrica de Fortaleza, cuja construção foi totalmente financiada pela SUDENE o que se constitui o primeiro passo para a solução do problema de energia elétrica no Estado do Ceará, sendo interessante frisar que desde a decisão deste Conselho até a sua inauguração transcorreram, apenas, oito meses, sendo a Usina montada em oitenta dias e é a maior Usina Diesel elétrica inaugurada em uma só fase, no Brasil. Referindo-se às inundações ocorridas no Estado do Rio Grande do Norte, diz que a SUDENE esteve também presente desde o primeiro momento com entendimentos com as autoridades do Governo Federal e do Governo Estadual definiu, perfeitamente, a sua posição como órgão que não deve envolver-se em problemas de curto prazo e propriamen-



## P. R. SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

-8-

te de emergência, pois, para isto existem outros órgãos aparelhados. Podemos ver que as autoridades federais, sob o comando do Coronel Afonso de Albuquerque Lima, realmente tiveram toda a questão sob as suas mãos e em pouco tempo a situação foi totalmente encaminhada para uma normalização. Reservando-se para os problemas de longo prazo a SUDENE teve uma reunião com os salineiros de Areia Branca, Mossoró e Natal, conseguindo dar um primeiro passo para a reconstrução da economia salineira. Trata-se de um artesanato de baixíssimo rendimento que terá de ser substituído por uma economia moderna e nessa oportunidade foram feitas propostas concretas aos salineiros para organização de uma salina única que venha a substituir o artesanato atual. Esses entendimentos continuam depois de ter sido assinada uma ata em que todos os salineiros comprometeram-se a abdicar suas quotas em favor de uma salina única. Com relação ao Plano Diretor de Desenvolvimento do Nordeste esclarece que o mesmo continua, ainda, pendente de aprovação do Congresso Nacional, informando que teve entendimentos com vários parlamentares, inclusive o Presidente da Comissão de Constituição de Justiça da Câmara, que é o relator do Plano, tendo este declarado que o Plano Diretor seria encaminhado ainda este mês ao plenário e que seria solicitada urgência para votação do mesmo. Diz que está confiante nesta comunicação, esperando que na segunda metade do ano possamos ter o nosso Plano aprovado e em execução. Até o momento presente não se pode afirmar que a SUDENE tenha entrado, sequer, na sua fase normal, porque sem um plano de ação nada pode ser concretizado. Em seguida, o Sr. Presidente faculta a palavra para considerações em torno do relatório do Superintendente. Com a palavra o Conselheiro Parsifal Barroso, referindo-se ao programa de reequipamento da indústria têxtil algodoeira, depois de dizer que na última reunião deste Conselho, em seu relatório, o Sr. Superintendente dissera da possibilidade de ser submetido o referido programa a este Conselho na próxima reunião, que no caso seria a de hoje, tendo nesta reunião, em aditamento a esses informes, esclarecido que o programa de formação de pessoal já estava em curso, do que dá o seu testemunho pessoal de que já se iniciaram em Fortaleza, consulta ao Sr. Superintendente se, tendo anunciado em janeiro que na próxima reunião, teríamos a possibilidade de conhecer o Plano e se, já estando uma certa fase deste plano em execução, não seria possível a Sua Excelência, já que para a Ordem do Dia de hoje não consta a apreciação do plano de salvação da indústria têxtil do Nordeste, fazer incluir na Ordem do Dia da próxima sessão essa matéria.



## P. R. SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

-9-

Adianta que de modo algum está criticando a Superintendência por não ter incluído o referido plano na Ordem do Dia de hoje, mas sim pedindo a Sua Excelência que faça essa inclusão na próxima reunião deste Conselho. O Conselheiro Celso Furtado esclarece que a política da SUDENE no setor de recuperação da indústria têxtil limita-se, praticamente, a um esforço de assistência técnica, sendo natural, portanto, que a Secretaria Executiva apresente relatórios da forma como vai evoluindo a questão. Não se trata de um assunto que comporte decisões de política geral e a Secretaria Executiva, como disse em seu relatório, iniciou a fase de treinamento de pessoal, sendo que, no que diz respeito aos financiamentos de decisões da parte de órgãos oficiais, não foi possível avançar porque esses órgãos somente recentemente é que tiveram as suas Diretorias empossadas. Isto tumultuou os acontecimentos, quando pretendíamos fazer uma apresentação geral do plano a este Conselho que consistiria em mostrar os detalhes dos cursos e os esquemas gerais de financiamento. Infelizmente, depois da última reunião, não tivemos, nem da parte dos Bancos, diretorias que pudessem discutir conosco o problema, particularmente da parte do Banco do Nordeste, e nem a presença do Conselho para ouvir os relatórios periódicos da Superintendência. Foi elaborado um projeto standart, já distribuído a todos os industriais da região e que está a disposição dos Senhores Conselheiros que desejem, estudar, em detalhes, a questão. A idéia inicial é de atender-se, primeiramente, as fábricas situadas nos Estados de renda mais baixa para chegar, finalmente, àquêles que têm renda mais alta. A linha de crédito do Banco Interamericano veio abrir uma perspectiva muito boa porque vai nos permitir financiamento externo, onde seja indispensável importar equipamentos. O financiamento interno dos projetos ainda era, até certo ponto, uma incógnita para nós. Vamos ter uma reunião com o Banco do Nordeste e com os industriais para ver até que certo ponto esse Banco poderá participar do financiamento. Assim, o trabalho da SUDENE é estritamente de coordenação e de ajuda técnica. O Conselheiro Aloisio Campos diz que a intervenção do Governador Parsifal Barroso foi motivada pelo pre-suposto de que o plano de assistência à indústria têxtil no Nordeste iria definir uma política nesse setor industrial a ser recomendada pela SUDENE e como tal estaria dentro das atribuições deste Conselho apreciar a proposição da Secretaria Executiva. Pela informação que o Sr. Superintendente acaba de dar, a Secretaria Executiva considera que o assunto foge à competência



## P. R. SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

-10-

do Conselho. E o que o Governador Parsifal Barroso pergunta é se esse plano vem ou não a este Conselho para ser discutido e apreciado. O Conselheiro Celso Furtado diz que na medida que tenhamos de conceder quaisquer daqueles favores que a Lei da SUDENE atribui a um projeto industrial o Conselho terá de se pronunciar. O Conselheiro Aloisio Campos indaga se há um plano de assistência à indústria têxtil e a respeito desse assunto acha que o Conselho deve se pronunciar sobre as conclusões da Secretaria Executiva. O Conselheiro Celso Furtado diz que o programa têxtil foi aprovado por este Conselho quando aprovou o Plano Diretor, do qual o programa de reequipamento da indústria têxtil é parte integrante. Os favores que através do plano têxtil sejam concedidos à cada fábrica devem ser aprovados por este Conselho. O conselheiro Parsifal Barroso diz que o Conselheiro Aloisio Campos, argutamente, focalizou o verdadeiro sentido da sua solicitação. Bem sabe que o plano, em alguns dos seus aspectos, poderá ser levado ao conhecimento deste Conselho a proporção que o Sr. Superintendente for ultimando os entendimentos com os Bancos e outros órgãos. Mas o plano tem a sua filosofia, a sua intenção de salvar essa indústria, que é a indústria tradicional do Nordeste. Pretende-se reequipar essa indústrias obsoletas de modo que elas possam vir a produzir condições satisfatórias, superando a crise em que atualmente se debate. A seu ver, essa linha de orientação necessita ser conhecida pelo Conselho. O Conselheiro Celso Furtado diz que a Superintendência sabe que o Plano Diretor da SUDENE tem todo um capítulo sobre o programa de reequipamento da indústria têxtil. Aprovou o Plano Diretor da SUDENE e aprovou o plano têxtil em todos os seus detalhes, sua orientação geral e até suas etapas. Mas de nenhuma maneira negar-se-ia a ilustrar os senhores Conselheiros com outras informações adicionais. A competência do Conselho naquilo que diz respeito à concessão de favores às indústrias essa será cuidadosamente respeitada e mantida pela Secretaria Executiva e em cada caso será apresentada a consideração deste Conselho. Pode ainda assegurar que terá na próxima reunião um relatório mais completo sobre o que se fez e o que se pretende fazer. O Conselheiro Parsifal Barroso diz acreditar que o Superintendente Celso Furtado tenha compreendido o verdadeiro sentido da sua solicitação pois os cearenses consideram esta tentativa da SUDENE um teste decisivo de sua capacidade de ação e são temerosos de que a fórmula para o reequipamento não venha a garantir para as indústrias do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande



## P. R. SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

-11-

do Norte e Paraíba essa possibilidade de competição em condições tranquilizadoras e, efetivamente, deem aos industriais de tecidos do Nordeste uma perspectiva já mais confortadora, quando êles solicitarem da SUDENE o estudo e a solução do problema. Com muita propriedade o Sr. Superintendente advertiu não saber até que ponto irá a capacidade de cooperação e ajuda do Banco do Nordeste que, a seu ver, é o mais adequado para o atendimento desta necessidade de crédito. Nêste momento, porém, em que faz estas ponderações, o Banco do Nordeste está submetido a uma modificação na sua política de crédito e vai passar a financiar, preferencialmente, o pequeno e o médio produtor e os grandes projetos passarão ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico. Se essa modificação da política de crédito do Banco do Nordeste do Brasil vai se realizar na forma anunciada nós não teremos, então, a possibilidade de obter dêste Banco a cooperação que é indispensável para os financiamentos. Avulta-se, assim, a necessidade de se saber, através dêsse Conselho, se essa alteração bem intencionada não vai prejudicar o que a Superintendência tenha elaborado dentro do Plano de salvação da indústria têxtil. O Conselheiro Luiz Garcia, entre outras considerações, diz que de seja consultar ao Sr. Superintendente quais as medidas propostas para compensar os prováveis prejuízos ocasionados ao movimento de industrialização do Nordeste, com a aplicação da Instrução 204. O Conselheiro Celso Furtado diz que todos nós sabemos que a industrialização do Brasil foi feita com subsídio cambial. Nêste momento, em que o Nordeste começa o seu processo de industrialização, modifica-se essa linha de política e o subsídio cambial não mais será um elemento na política de industrialização. Não estamos, de nenhuma maneira, contra a ordem cambial mas não poderíamos nunca abdicar de que o Nordeste necessita de incentivos pelo menos tão grandes quanto aqueles que teve o sul do Brasil. Isto foi dito ao Sr. Presidente da República pela Superintendência, tendo sua Excelência assegurado o seu interesse, desejando apenas que a SUDENE proponha as medidas compensatórias, as quais já estavam formuladas. De imediato, o Sr. Presidente da República aprovou duas medidas propostas pela SUDENE e o que se discute, agora, é o "modus faciendi" das mesmas. A primeira dessas medidas é a seguinte: vamos, financeiramente, compensar aquilo que tiramos cambialmente. O industrial adquirirá suas cambiais de acôrdo com a Instrução 204, pelo câmbio normal mas na liquidação dessas cambiais êle somente pagará, em cruzeiros, a parte que corresponda àquilo que antigamente seria o



## P. R. SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

-12-

câmbio de custo. A outra parte êle pagará com a emissão de ações. O resultado é que o industrial faz o mesmo esforço financeiro anterior, o seu capital se apresenta de forma distinta, na aparência, mas na verdade, para êle, sob o ponto de vista da feição interna, é igual ao que era antes. Essa participação do Govêrno poder-se-ia fazer sob a forma de ações preferenciais sem direito a voto para que não haja intromissão do Govêrno na emprêsa e para que não se modifique o seu espírito de emprêsa privada. O que interessa é que o esforço inicial do industrial possa ser feito agora da mesma maneira como fazia antes. A segunda medida proposta pela SUDENE é a seguinte: em quanto êsses financiamentos do Govêrno ampliariam a base do financiamento para os projetos do Nordeste? Nós sabemos, por exemplo, que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico não financia mais do que 60% do capital novo de um determinado equipamento e do capital fixo, somente. Evidentemente, se nós conseguíssemos que êsse esforço chegasse a 80% já representaria uma medida discriminatória de alta importância para o Nordeste. O Conselheiro Augusto Fragoso diz que deseja consultar o Sr. Superintendente se está, porventura, em condições de nos dizer algo sôbre os resultados dos entendimentos que realizou com os órgãos federais, nêsse período de recesso do Conselho, a respeito das construções ferroviárias do Nordeste. Se está já assentada nova diretriz sôbre êste problema ou se está sendo elaborada uma nova política sôbre investimentos para construções ferroviárias no Nordeste. Adianta que faz esta pergunta não só por ser o representante do Estado Maior das Fôrças Armadas nêste Conselho, mas por ser o Comandante do Grupamento de Engenharia que, como todos sabem, é o órgão que no momento tem a seu cargo maior número de construções ferroviárias no Nordeste. O Conselheiro Aloisio Campos diz que o Superintendente confirmou ao Governador Luiz Garcia a excepcional importância da formulação de uma política especial para o Nordeste a fim de evitar que se concretizem na região os prejuízos decorrentes da nova política cambial. As duas sugestões acertadas pela SUDENE são no sentido de ampliar o financiamento e de admitir que a diferença entre o câmbio de cem cruzeiros e o custo do câmbio, seja êle livre ou preferencial, seja atendida pela emissão de ações preferenciais das empresas que necessitarem realizar os seus projetos. Essa é a idéia que está sendo examinada pelo Grupo de Trabalho mas verificamos que existem certas dificuldades de ordem legal que, se não forem muito bem solucionadas, implicam na intervenção do Govêrno em muitas empresas que pleitearem



## P. R. SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

-13-

favores, pois em vários casos o custo dos equipamentos a importar é muitas vezes superior ao capital das empresas e a emissão das ações a serem entregues ao Governo só poderia exceder a disposição legal se essas ações tivessem direito de voto. Por este motivo há a conveniência de se pensar em outras alternativas e ao lado das ações preferenciais se pensasse, então, em debêntures que não implicariam na associação do Governo à empresa privada. Dada a importância do assunto, não devemos discutir o mesmo sobre o documento de trabalho e, como esta é uma política que interessa a toda a região, propõe que o Sr. Superintendente convoque uma reunião extraordinária deste Conselho para apreciar o documento que pretende apresentar ao Presidente da República, tão logo ele fique elaborado. O Conselheiro Celso Furtado diz que a sugestão apresentada pela Superintendência ao Sr. Presidente da República escapou, de alguma maneira, à SUDENE porque o Sr. Presidente a chamou à si e constituiu um Grupo de Trabalho com elementos de vários órgãos e sob a presidência de um representante do Ministério da Fazenda e indicou, claramente, que fosse apreciada a sugestão apresentada pela Superintendência da SUDENE. Esse Grupo deverá apresentar o seu relatório dentro de dez dias. O Conselheiro Aloisio Campos foi convidado a participar desse mesmo Grupo e outros conselheiros poderão também participar das reuniões, dentro da SUDENE. De qualquer maneira a SUDENE não aceitaria que o Grupo aprovasse qualquer coisa que contrariasse os interesses do Nordeste. O Conselheiro Rômulo de Almeida diz que está de acordo com o ponto de vista fundamental do Superintendente pois, realmente, o que importa é saber quais são os meios porque nós podemos incentivar os investimentos no Nordeste, não sendo, na verdade, essencial o subsídio cambial que foi utilizado antes, não pelo mérito do instrumento cambial mas sim pela incapacidade institucional do país de utilizar um instrumento mais perfeito. O Conselheiro Parsifal Barroso diz não lhe parecer aconselhável para o Nordeste que uma mudança da política de crédito deixe o Banco do Nordeste do Brasil sem possibilidades de ser o agente financeiro principal porque, pelas suas características de órgão regional, é justamente aquele que está mais capacitado para atender às necessidades. Assim, solicita ao Sr. Superintendente que procure obter do Grupo de Trabalho não apenas a solução do difícil problema do sucedâneo dos favores cambiais mas a indicação de uma política para a ampliação da base de financiamento, a qual se



## P. R. SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

-14-

faça sem prejuízo da atuação principal do Banco do Nordeste do Brasil. O Conselheiro Celso Juarez de Lacerda diz que, por coincidência, o representante do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico neste Conselho é também o representante daquele Banco no Grupo de Trabalho da Instrução 204. O Grupo, como não poderia deixar de ser, apresentará a solução do problema da compensação do subsídio eliminado pela Instrução 204 mas, também, terá de apresentar a solução para o mecanismo de onde irão sair esses recursos, parecendo-lhe que o documento básico da SUDENE apresenta as duas soluções principais independente de outras que serão, eventualmente, consideradas, como seria o caso da emissão de debêntures proposta pelo Conselheiro Aloisio Campos. Adianta que, com relação ao problema das ações preferenciais não será difícil de se contornar as dificuldades apresentadas pelo Conselheiro Aloisio Campos, pois dificilmente, o limite legal será ultrapassado. O problema que realmente se antepõe ao Grupo de Trabalho é de onde sairão os recursos de imediato, sem depender de autorizações do Congresso que seriam, necessariamente, demoradas. Adianta que este Conselho já está prestando uma grande colaboração ao Grupo de Trabalho porque o que aqui se discute será, necessariamente, considerado pelo Grupo e constituirá, praticamente, uma orientação, compreendendo que é ponto pacífico que a compensação do subsídio cambial deverá ser financeira, seja através de ações preferenciais, sem direito a voto, subscritas pelos Bancos oficiais; seja através do aumento do limite de financiamento dos Bancos oficiais; seja através da emissão de debêntures. De qualquer forma, o princípio básico que este Conselho, a seu vêr, estabeleceu pelo pronunciamento dos seus membros, sem que isto tenha sido votado, é de que essa compensação será financeira. Quanto ao aspecto da questão que foi referido ligeiramente pelo Representante do Estado de Pernambuco não lhe parece que o mesmo deva ser motivo de preocupações porque na realidade, o Grupo de Trabalho não poderia propor medidas no ar, não poderia propor que houvesse um aumento de limite de crédito sem considerar o aspecto de onde os Bancos oficiais irão buscar esses recursos. Realmente, ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico preocupa a carência de recursos, o aumento das necessidades para atender aos inúmeros projetos em execução, mas esta é uma questão que está sendo considerada. O Sr. Presidente dá por encerrada a discussão sobre o assunto da política cambial e solicita ao Superintendente que esclareça sobre a arguição feita pelo Conselheiro Augusto Fragoso. O Conselheiro Cel-



## P. R. SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

-15-

so Furtado diz que o Governo constituiu, por iniciativa própria um Grupo de Trabalho que deveria apreciar os problemas ferroviários. Esse Grupo teve a participação da SUDENE nos seus trabalhos, e com respeito às obras ferroviárias em curso no Nordeste o ponto de vista da SUDENE é o mesmo que está contido no Plano Diretor e foi reconsiderado em uma reunião informal com os representantes do Estado Maior das Forças Armadas, do Departamento Nacional de Estradas de Ferro e da Rede Ferroviária do Nordeste em nova discussão franca, com o objetivo limitado de que, no orçamento do próximo ano, já se tenha em conta essas verbas. Surgiu, entretanto, o problema de que se deve fazer este ano e esse problema teria de ser resolvido entre o Ministério de Viação e Obras Públicas e a Rede Ferroviária do Nordeste. Daí surgiram vários entendimentos entre o Ministério e os Batalhões e a SUDENE esteve presente à reunião na qual não se chegou a definir, taxativamente, sobre qual seria o plano de economia no setor ferroviário para o Nordeste. O Conselheiro Rômulo de Almeida considera o assunto analisando o problema da ferrovia Leste-Brasileira no Estado da Bahia e diz que nós deveríamos enfrentar de uma maneira muito corajosa, uma política de paralizar as novas construções, a não ser que aquelas que fossem absolutamente essenciais, para o melhor aproveitamento do que já existe, fazendo-se concentrar os recursos para recuperação daquelas estradas de ferro que valem a pena recuperar. O Conselheiro Augusto Fragoso diz que deseja esclarecer que, como Comandante do Grupamento de Engenharia, timbra em considerar esse Grupamento como órgão de execução, não se imiscuindo nas tarefas de planejamento. Entretanto, como representante do EMFA, tem que defender o ponto de vista esternado pelo Estado Maior das Forças Armadas no atinente à política ferroviária no Nordeste. Esse ponto de vista, foi exhaustivamente debatido na elaboração do Plano Diretor e a SUDENE condenou qualquer investimento para construções ferroviárias e estabeleceu a construção de uma Rede Ferroviária que o EMFA até agora considera de importância básica para a segurança nacional. Mas a sua preocupação, como Comandante de órgão de execução que é o Grupamento de Engenharia, é de que as obras cheguem a parar abruptamente pois estamos no quinto mês do ano e o Grupamento não sabe, com os seus cinco mil servidores, de que verbas vai dispor para as construções ferroviárias. O Conselheiro Celso Furtado esclarece que foi convidado pelo Chefe do Estado Ma-



## P. R. SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

-16-

ior das Forças Armadas para um debate amplo sobre a matéria, tendo notado uma grande preocupação por parte do EMFA para que cheguemos a um acordo definitivo sobre este assunto. O Conselheiro Leonides Alves Filho diz que na solução do problema de energia elétrica do Piauí a SUDENE foi muito eficiente, localizando caldeiras, firmando contratos, etc. Mas, no momento, os serviços estão bastante atrasados e deseja saber as causas do atraso da montagem das caldeiras. O Conselheiro Celso Furtado explica que os motivos contidos no relatório apresentado pela Companhia responsável são bastante convincentes pois houve grande dificuldade com transporte de material bem como na aquisição de certas peças. Comunica, ainda, que neste caso, teve de lançar mão daquela autorização que lhe foi dada por este Conselho na reunião de dezembro, utilizando dos recursos dos ágios numerário necessário aos pagamentos, porque os recursos regulares para continuar a obra em Terezina ainda não foram entregues à SUDENE pois dependem das matérias ora em tramitação na Câmara dos Deputados, tendo utilizado esta mesma faculdade de movimentar o Fundo Rotativo para suprir necessidades, também no caso da energia elétrica de Fortaleza e da estação abaixadora do Bongí. O Conselheiro Parsifal Barroso diz que estas explicações do Sr. Superintendente trazem à luz uma das questões que mais nos tem preocupado neste Conselho, porquanto, até hoje, não foi possível a SUDENE contar sequer com os recursos do crédito especial de um bilhão de cruzeiros que a Lei criadora lhe destinou para as atividades no ano de 1960, na previsão de que já no ano de 1961 estivesse a SUDENE a executar o Plano Diretor. Todavia o Congresso Nacional não deu andamento a nenhuma das mensagens, nem mesmo a de mais urgência, que seria a de aprovação daquela discriminação de despesas à conta do crédito de um bilhão de cruzeiros. Assim, deseja acentuar aos Senhores Governadores e demais Conselheiros que todo esforço deve ser concentrado visando a aprovação dos projetos correspondentes ao crédito de um bilhão de cruzeiros. Contudo deseja saber do Superintendente se lhe seria possível atender, antes dessa aprovação a obras constantes do Plano de Aplicação que se encontra no Congresso. O Conselheiro Celso Furtado explica que os recursos utilizados em Parnaíba, Terezina e Fortaleza foram provenientes de um adiantamento conseguido no BNDE e uma vez votada a Lei pagaremos àquêle Banco, Quanto aos recursos empregados para evitar que paralize o funcionamento da usina de Fortaleza foram tirados do Fundo que esse Conselho autorizou fosse utilizado em caso de ur



## P. R. SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

-17-

gência e, principalmente, para a manutenção da própria SUDENE. Esse Fundo Rotativo deve ser empregado somente nesses casos de urgência, devendo-se evitar que o sejam em obras mesmo importantes que podem esperar pelos recursos normais. Tem razão o Governador Parsifal Barroso quando adverte da necessidade de concentrar todos os nossos esforços para obter a votação dos projetos dependentes do Congresso Nacional. O Sr. Presidente comunica a presença de dois observadores credenciados do Governo do Estado de Minas Gerais, Srs. Eduardo Rios Neto e Blair Chagas Bicalho. O Conselheiro Aluizio Alves diz que a situação no Estado do Rio Grande do Norte, no tocante a energia elétrica, registra o preço de nove cruzeiros e sessenta centavos para o kilowatt, anunciando-se um aumento para dezessete cruzeiros, aumento esse feito pela Companhia Distribuidora à revelia do Governo do Estado e ao que parece também a revelia do Governo Federal, baseado numa disposição de Lei que permite reajustar os preços de kilowatt todas as vezes que, por medida do Governo Federal, aumentem os seus ônus de companhia concessionária. Isto, enquanto nos outros Estados, onde já existe a energia de Paulo Afonso a mesma é mais abundante e mais barata em condições de oferecer ao processo de industrialização essas vantagens. Adianta que, segundo está informado, por dificuldades de ordem financeira a CHESF vai atrasar a sua programação no Rio Grande do Norte quando estava prevista a chegada da energia de Paulo Afonso no segundo semestre deste ano, isto só ocorrerá em julho de 1962, porém. Há um idéia da SUDENE, constante da Lei do Plano Diretor, de subsidiar a companhia concessionária da diferença de preço entre a tarifa de Paulo Afonso e a tarifa das concessionárias em Natal e Fortaleza. Essa providência, porém, depende da aprovação dos recursos do Plano Diretor e todos nós sabemos que não só esse Plano como as duas outras Mensagens referentes ao Crédito Especial ainda dependem do parecer da Comissão de Justiça, o que significa que agora é que vai começar a "via crucis" desse projeto pois esta Comissão só se refere à sua constitucionalidade e há meses que a Comissão de Justiça estuda a constitucionalidade desse projeto. Depois a matéria deverá ir a inúmeras outras comissões e, depois de tudo, ainda há a tramitação no Senado. Desta forma, por mais otimista que sejamos, o Plano Diretor não sairá do Congresso antes de seis meses, nem mesmo se votado sob regime de urgência, principalmente quando se sabe que há uma certa insatisfação de alguns Deputados com relação ao Plano Diretor. Assim, sendo a questão da tarifa do Rio Grande do



## P. R. SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

-18-

Norte uma questão de urgência e sendo retardado também o subsídio compensador, dependente da aprovação do Plano, desejaria alguns esclarecimentos da parte do Sr. Superintendente. O Conselheiro Celso Furtado diz que deseja, primeiramente, manifestar o seu ponto de vista mais otimista sobre a votação do Plano Diretor pois espera que todas as Comissões emitam um parecer conjunto ao mesmo e que, uma vez submetido ao plenário, seja solicitada urgência para a sua votação. Com respeito ao Rio Grande do Norte esclarece que, dêsse recursos limitados de adiantamento de caixa, a SUDENE destacou cem milhões de cruzeiros para a linha do Rio Grande do Norte e, se tivermos o Plano Diretor a provado, poderíamos chegar ao término dos trabalhos do Rio Grande do Norte antes do tempo a que se referiu o Conselheiro Aluisio Alves. O Conselheiro Afonso Albuquerque Lima propõe que este Conselho envie telegrama aos deputados nordestinos, aos presidentes da Câmara e do Senado, de modo veemente, solicitando as providências para a votação do Plano Diretor e dos dois projetos de Crédito Especial. O Conselheiro José Guimarães Duque diz que tem participado dos trabalhos desta Casa desde os primeiros dias. Tem visto a dedicação e o sacrifício de todos os Senhores Conselheiros que participam do CODENO, que participam da SUDENE e de outros que aqui estão. É testemunha do trabalho indormido da equipe técnica da SUDENE. Todos nós temos sentido as palavras dos Senhores Governadores sobre assuntos prementes, prioritários e absolutos das necessidades de coletividades as mais diversas, seja o caso do Piauí, seja este escandaloso do Rio Grande do Norte trazido aqui, mais uma vez, pelo Governador, seja o caso da Paraíba que o seu Governador tanto se interessa por seus inúmeros problemas, e de muitos outros Estados. Nós sentimos que há uma discordância entre técnicos que estudam e planejam, entre administradores que sentem as necessidades e os anseios do povo que precisam resolver e os homens que têm de nos dar os recursos e aprovar as leis. Diz, solenemente neste Conselho, que está se cansando porque tem vinte e nove anos de luta muito árdua no Nordeste. Que está disposto a renunciar o seu cargo neste Conselho porque está perdendo o seu tempo e convida a todos os Senhores Conselheiros a renunciarem os seus cargos se nós não obtivermos a aprovação do Plano Diretor em tempo record. É preciso que parta do Nordeste uma reação mais forte. É preciso que nós nos façamos ouvir no Plano Nacional porque isto é um absurdo. Tudo tem um limite. Isto não pode continuar. E, se até o fim do ano o Plano não sair, renunciará. O Conselheiro Samuel



## P. R. SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

-19-

Duarte diz que está de acôrdo com o envio do telegrama proposto pelo Conselheiro Afonso de Albuquerque Lima. Entende, entre tanto, que para maior eficiência da tramitação desses projetos talvez fôsse possível a atuação da Superintendência através de um elemento seu permanentemente junto à Câmara e depois junto ao Senado, para acompanhar, junto aos relatores, a marcha dos projetos pois sabemos o quanto é eficiente o trabalho de um elemento categorizado que, falando em nome do órgão procure fazer ver a cada um dos relatores e a cada um dos deputados a necessidade de dar andamento a essas matérias. Isto é o que indica a experiência dos que conhecem a vida parlamentar. Trata-se de uma Mensagem do Senhor Presidente da República e é de estranho que a maioria parlamentar, até ontem funcionando no Congresso, não tenha tomado no devido aprêço esta Mensagem e, sobretudo, os representantes do Nordeste com assento nas duas Casas do Parlamento. Seria o caso da SUDENE credenciar um ou dois elementos seus, de Relações Públicas, junto à Câmara e ao Senado, para se conseguir aquilo que não se consegue nem com telegramas nem com mensagens dirigidas aos parlamentares individualmente ou à Presidência. O Conselheiro Celso Furtado esclarece que, na última vez que estêve na Câmara para tratar do assunto, conseguiu localizar as duas mensagens referentes ao Crédito Especial e solicitou a anexação das mesmas ao Plano Diretor para que tudo seja votado de uma sé vez. Mantêve entendimentos com o Presidente da Comissão de Justiça e deixou uma pessoa em Brasília somente para tratar dos esclarecimentos bem como para chamá-lo, e a qualquer técnico da SUDENE, se necessário. Por outro lado, o Presidente da Comissão de Justiça assegurou que no mês de abril o projeto daria entrada no plenário e, se não cumpriu sua palavra, isto deve decorrer de algum motivo de força maior. Numa reunião com os líderes da maioria e da minoria chegou-se a um entendimento de que haveria um relator só. Os Deputados reivindicaram os direitos de apresentar e mendas no Plenário. Acertou-se, porém, que seria requerida urgência para que as Comissões dessem parecer sôbre as mesmas na quele prazo de 48 horas. Esse foi o esquema estabelecido na Câmara e não se sabe porque não funcionou. O Conselheiro Marcos Botelho, após considerações iniciais diz que, diante dos problemas que foram aqui debatidos, não resistiu ao desejo de de clarar ao Conselho que ao ser designado para representar o Ministério da Fazenda na SUDENE, por indicação do Ministro Clemente Mariani, ouviu de Sua Excelência a recomendação de que de -



## P. R. SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

-20-

via colaborar com a SUDENE como representante do Ministério por que o Presidente da República e o Ministro da Fazenda estão empenhados nesta obra de recuperação do Nordeste. Não deseja ser apenas um elemento que venha a discutir e votar os assuntos nas sessões do Conselho mas gostaria de ser uma espécie de elemento de ligação deste Conselho junto ao Ministério da Fazenda. Assim deseja apelar para um pouco mais de paciência dos Conselheiros na certeza de que os problemas do Nordeste serão bem conduzidos e bem solucionados. O Conselheiro Aluisio Alves diz que, sem de sejar diminuir o otimismo do Superintendente quanto ao andamento do Plano Diretor e dos demais projetos, quer aproveitar a sugestão do Conselheiro Afonso Albuquerque Lima, e o desabafo do Conselheiro Guimarães Duque para, considerando-se ser o projeto ao Plano Diretor muito amplo e que toca o interesse de muitas zonas bem como o fato da Câmara no Brasil ainda reagir aos métodos de planejamento, dizer que deveríamos examinar uma fórmula sem a dureza da proposta do Conselheiro Guimarães Duque e partindo da idéia do Conselheiro Afonso Albuquerque Lima, talvez designando-se uma comissão de Conselheiros para ir, coletivamente, até aos líderes da Câmara e à bancada nordestina, mostrar a responsabilidade que sobre a Câmara e sobre nós cai, nesta hora, em face do retardamento da aprovação do Plano Diretor. Esta Comissão poderia ir também até ao Senhor Presidente da República para que o mesmo use sua influência junto à Câmara e ao Senado pois, na verdade, no Legislativo esse projeto tem encontrado resistências e só porque tem encontrado resistências é que não andou ainda. Há resistências eleitorais, há resistências falsamente regionais, municipais, individuais e estas resistências, é bom que se repita, têm paralizado o Plano Diretor da SUDENE, elas terão que ser reveladas à Nação de maneira discreta, inicialmente, com a presença deste Conselho junto à Câmara e, se nem isto der resultado, então será o caso de irmos a uma solução de desespero, declarando à Nação que nos negam os meios e portanto, não temos porque estarmos aqui representando uma farsa de planejamento, uma farsa de administração. Diz acreditar que uma reunião extraordinária deste Conselho, em Brasília, devidamente articulada com a Câmara, poderia ter uma repercussão tão grande que provocasse a votação do Plano Diretor. O Conselheiro Pedro Gondim diz que, na verdade, o problema nos convoca ao uso dos melhores ofícios para a sua solução e por isto está de acordo com a proposta do Conselheiro Aluisio Alves. Isto porém, sem prescindir daquela equipe sugerida pelo Conselheiro Samuel Du -



## P. R. SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

-21-

arte. Além disso, deseja trazer o seu depoimento à Casa sobre as apreensões demonstradas pelo Ministro João Agripino com respeito às implicações da Instrução 204, justamente no tocante às observações apresentadas a este Conselho pelo Conselheiro Aluizio Campos. Por outro lado, deseja informar ainda que aquêlo Ministro lhe comunicou, pessoalmente, haver decretado sobre aquela liberdade que tinham as empresas concessionárias de energia elétrica de fazerem revisões de tarifas ao seu bel-prazer. O Conselheiro Luiz Cavalcanti diz que se poderia aproveitar a presença, em fim do mês em curso, do Senhor Presidente da República em João Pessoa, para delegarmos ao Governador Pedro Gondim a incumbência de levar à Sua Excelência o apêlo dêste Conselho no sentido de que influa para uma mais rápida tramitação do Plano Diretor. O Conselheiro Aluisio Alves diz que a idéia é boa mas êsse apêlo não atingiria diretamente a Câmara além do que teríamos de esperar até o fim do mês para a sua formulação. Acredita que a reunião extraordinária é que terá o poder de criar o problema dentro de Brasília perante a Imprensa e perante a elite dirigente do País. O Conselheiro Gilberto Freyre diz que deseja dar o seu inteiro apoio à sugestão do Conselheiro Aluisio Alves, que parece corresponder às exigências de ordem psicológica com que nos defrontamos. Há um ponto que reputa da maior importância: a SUDENE deve aparecer mais do que está aparecendo na Imprensa, no Rádio e na Televisão. Diz que não deseja recomendar à SUDENE uma política de narcisismo mas estamos numa época em que, realmente, nada se faz de grande sem publicidade e a SUDENE está sendo, lamentavelmente, deficiente neste ponto. O Conselheiro Luiz Garcia diz que concorda com a proposta do Conselheiro Aluisio Alves no sentido de que seja realizada a reunião extraordinária em Brasília, no sentido de, em contacto com os parlamentares, possa-se remover qualquer dificuldade e abreviar a votação dos projetos em tramitação na Câmara Federal. O Senhor Presidente submete à votação a proposta do Conselheiro Afonso Albuquerque Lima com o aditivo do Conselheiro Aluisio Alves, no sentido de, respectivamente, serem enviados telegramas à Presidência da Câmara Federal e aos Deputados da Bancada nordestina, individualmente, e da convocação de uma reunião extraordinária do Conselho, na cidade de Brasília aprovada por unanimidade. Em seguida convoca este Conselho Deliberativo para uma reunião extraordinária no dia 10 do corrente mês, às quinze horas, na Câmara dos Deputados, com a finalidade específica de análise, junto aos Senhores Parlamentares, dos projetos do Plano Diretor da SUDENE e os referentes aos Pla-



## P. R. SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

-22-

nos de Aplicação do Crédito Especial de um bilhão de cruzeiros aberto pela Lei nº 3.692. Em seguida, suspende a reunião para almoço, às treze horas, marcando a sua reabertura para as quinze horas. Reabertos os trabalhos sob a Presidência do Conselho Aluisio Alves, às quinze horas, o secretário faz as seguintes comunicações - do Conselheiro Pedro Gondim, indicando o Sr. Ronald de Queiroz para substituí-lo na presente reunião em virtude de ter de se ausentar; do Conselheiro Luiz Cavalcanti, indicando o Sr. Lincoln Cavalcante para representá-lo nesta fase dos trabalhos, em virtude de ter que se ausentar; a presença do Conselheiro Cid Sampaio. O Senhor Presidente submete à votação a redação seguinte do telegrama a ser enviado ao Presidente da Câmara dos Deputados e aos membros da bancada nordestina: "CONSELHO DELIBERATIVO DA SUDENE vg SEGUNDA REUNIÃO ANUAL COM PRESENÇA TOTALIDADE SEUS MEMBROS vg DELIBEROU UNANIMAMENTE MANIFESTAR A VOSSÊNCIA APREENSÃO AUTORIDADES ET POVO NORDESTINOS DIANTE ATRAZO DISCUSSÃO APROVAÇÃO MENSAGENS ENCAMINHADAS PELO EXECUTIVO EM 1960 ET QUE DISCRIMINAM APLICAÇÃO VERBA HUM BILHÃO DE CRUZEIROS vg ET APRESENTA PLANO DIRETOR pt EH NOSSO DEVER SALIENTAR VARIOS PROGRAMAS TRABALHO INTERESSAM REGIÃO ESTÃO SEUS PRAZOS EXECUÇÃO RETARDADOS POR FALTA RECURSOS CONSIGNADOS AQUÊLES DOCUMENTOS pt NO INTERESSE OFERECER AO PODER LEGISLATIVO OS ELEMENTOS DE QUE POSSA PRECISAR PARA COMPLETAR SEUS ESTUDOS vg DELIBEROU AINDA O CONSELHO DELIBERATIVO DA SUDENE CONVOCAR REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PRÓXIMO DIA DEZ NESTA CAPITAL OPORTUNIDADE EM QUE ESPERAMOS OFERECER A VOSSÊNCIA E A CAMARA QUAISQUER ESCLARECIMENTOS SOBRE TRABALHOS PLANEJAMENTO JAH EXECUTADOS E OS RISCOS QUE vg EM VIRTUDE QUALQUER RETARDAMENTO APREENSÃO PLANO DIRETOR vg HAH DE SOPRER OBRA LONGAMENTE ESPERADA DE INTEGRAÇÃO NORDESTE NO ESFORÇO DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL pt CONFIAMOS vg ENTRETANTO vg PATRIOTICO INTERESSE VOS SÊNCIA DEVOTARAH vg DESDE AGORA vga MAIS RAPIDA TRAMITAÇÃO AQUELAS MENSAGENS QUE REPRESENTAM PRIMEIRA INICIATIVA PLANEJAMENTO NO NORDESTE vg TANTO TEM SOFRIDO PELA DESCOORDENAÇÃO ET DESCONTINUIDADE DA AÇÃO DO PODER PUBLICO COM FLAGRANTE PREJUIZO REGIÃO ET PAIS pt SAUDAÇÕES ATENCIOSAS". Em votação, aprovado.

ORDEM DO DIA: Parecer ao Processo 33/60 da Cia. Sisal do Brasil (COSIBRA), no sentido de propor ao Senhor Presidente da República a seguinte adição de parágrafo ao art. 58 do Decreto nº 47.890 de 9 de Março de 1960: "§ 4º - A declaração de tratar-se de indústria amparada pelos favores fiscais estatuidos neste artigo ou no seu parágrafo 1º, para efeito de habilitação perante as repartições fazendárias, far-se-á, em cada caso, mediante Reso



## P. R. SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

-23-

lução do Conselho Deliberativo, com base nos estudos procedidos pela Secretária Executiva da SUDENE, os quais serão conclusivos quanto à efetivação dos requisitos atinentes à hipótese." Em discussão, o Conselheiro Celso Furtado diz que se trata de interpretação da Lei da SUDENE, que já foi objeto de apreciação em casos anteriores e que teve já um parecer do representante do Ministério da Fazenda. Contudo esse parecer, que parecia conclusivo, indicando que em cada caso tratava-se de direito líquido e certo, tem dado lugar a interpretações controvertidas. Como o parecer da SUDENE, elaborado pela Assessoria Jurídica, apresenta duas fórmulas optativas, sugere que este Conselho indique relator para apreciar a matéria pois a Superintendência apresenta os dois casos seguintes: ou se admite que a matéria é da competência do Conselho Deliberativo, sendo matéria do seu Regulamento Interno, ou então, que a matéria exige um aditivo ao Decreto regulamentador da Lei. O Conselheiro Marcos Botelho diz que não é contra a modificação que se propõe fazer no Decreto que regulamenta a Lei da SUDENE mas a sua impressão é que essa medida é inteiramente dispensável, pois essa atribuição não pode fugir à competência do Conselho nos termos em que figura na própria Lei da SUDENE. Se o Conselho achar que a matéria deve ficar explícita, livre de qualquer objeção ou dúvida, não tem motivos para discordar da emenda ao Regulamento. O Conselheiro Aluisio Campos diz que este parecer resulta de uma proposição que apresentou na última reunião, no sentido de se aclarar essa lacuna do Regulamento. Apresenta considerações sobre a matéria e sugere a seguinte emenda substitutiva: "§ 4º - A isenção parcial ou total do imposto de renda será reconhecida pela Repartição competente mediante declaração, aprovada pelo Conselho Deliberativo por proposta da Secretaria Executiva da SUDENE, de que a Indústria Benefeciária preenche os requisitos estabelecidos neste artigo ou no seu § 1º." O Conselheiro Cid Sampaio diz que o Regulamento da Lei da SUDENE tem o objetivo de tornar explícita e fora de qualquer dúvida a existência de uma série de favores para a região e, no caso, devemos deixar acima de quaisquer dúvidas o que está implícito na Lei, para evitar interpretações dúbias. O Senhor Presidente submete à votação, preliminarmente, se este Conselho deve propor ao Senhor Presidente da República a modificação do Decreto Regulamentador: aprovado por unanimidade. Submete, em seguida, à votação a emenda proposta pelo Conselheiro Aluisio Campos: aprovada por unanimidade. O Conselheiro Marcos



## P. R. SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

-24-

Botelho faz declaração de voto dizendo que vota pela emenda apenas para não quebrar a unanimidade da votação, pois considera desnecessária a alteração do Regulamento. O Senhor Presidente comunica que o Conselheiro Cid Sampaio é forçado a se retirar, sendo substituído pelo Conselheiro José Antônio de Souza Leão. Submete, em seguida, à discussão o parecer da Secretaria Executiva ao Processo 58/60 no sentido de propor ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, nos termos do art. 13 da letra "j" item 2 da lei nº 3.692 de 15 de dezembro de 1959, combinado com o Art. 57 do Regulamento baixado pelo Decreto nº 47.890 de 9 de Março de 1960, a declaração de prioridade para o desenvolvimento do Nordeste dos equipamentos novos e sem similares produzidos no país, relacionados no mesmo parecer, a serem importados pela firma INDÚSTRIA NORDESTINA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ( INPA ) sediada na cidade de Camassari, Estado da Bahia, destinados à instalação de uma fábrica para produção de cerveja e malte, para os efeitos da isenção de quaisquer impostos e taxas que incidirem sobre a importação dos referidos equipamentos, conforme art.18 da lei supra mencionada, combinado com os artigos 55 e 56 do Decreto acima citado. Em votação, aprovado. Parecer do Processo 169/60 no sentido de propor ao Excentíssimo Senhor Presidente da República, nos termos do art. 13 da letra "j" item 2 da Lei nº 3.692 de 15 de dezembro de 1959, combinado com o artigo 57 do Regulamento baixado pelo Decreto nº 47.890 de 9 de março de 1960, a declaração de prioridade para o desenvolvimento do Nordeste dos equipamentos novos e sem similares produzidos no país, relacionados no mesmo parecer, a serem importados pela firma CAMPOS MOREIRA S/A - INDÚSTRIA DE AUTO PEÇAS (CAMOSA) sediada em Recife, destinados à ampliação de sua fábrica de parafusos, porcas e pinos para veículos auto-motores, para os efeitos da isenção de quaisquer impostos e taxas que incidirem sobre a importação dos referidos equipamentos, conforme o art.18 da lei supra mencionada, combinado com os artigos 55 e 56 do Decreto, acima citado. Em votação aprovado. Parecer ao Processo 15/61 no sentido de propor ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, nos termos do art.13 letra "j" item 2 da lei nº3.962, de 15 de dezembro de 1959, combinado com o art.57 do Regulamento baixado pelo Decreto nº 47.890 de 9 de março de 1960, a declaração de prioridade para o desenvolvimento do Nordeste dos equipamentos novos e sem similares produzidos no país, a serem importados pela CIA.TÊXTIL DE ANIAGEM ( CTA ) sediada em Recife destinados à ampliação de sua fábrica de fios, sacos e telas de



## P. R. SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

-25-

juta, para os efeitos da isenção de quaisquer impostos e taxas que incidirem sobre a importação dos referidos equipamentos, conforme o art. 18 da Lei supra mencionada, combinado com os artigos 55 e 56 do Decreto acima citado. Em votação, aprovado. Parecer ao Processo 48/61 no sentido de propor ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, nos termos do art. 13 letra "j" item 2 da Lei nº 3.692 de 15 de dezembro de 1959, combinado com o art. 57 do Regulamento baixado pelo Decreto nº 47,890 de 9 de março de 1960, a declaração de prioridade para o desenvolvimento do Nordeste dos equipamentos novos e sem similares produzidos no país, a serem importados pela CIA. INDUSTRIAL E MERCANTIL CASA FRACALANZA, destinados à ampliação de sua fábrica de cordoalhas de sisal localizada em Campina Grande no Estado da Paraíba, para os efeitos da isenção de quaisquer imposto e taxas que incidirem sobre a importação dos referidos equipamentos, conforme o art. 18 da Lei supra mencionada, combinado com os artigos 55 e 56 do Decreto acima citado. Em votação, aprovado. O Conselheiro Aluisio Campos, pela ordem, diz que se abstém de votar por motivos de ordem pessoal. Relatório da Secretaria Executiva a ser submetido ao Senhor Presidente da República. O Conselheiro Celso Furtado diz que cópias desse relatório foram remetidas com antecedência aos Senhores Conselheiros e solicita que qualquer sugestão ao mesmo seja apresentada por escrito. O Conselheiro Samuel Duarte diz que, neste caso, poderia ser determinado um prazo para a entrega dessas sugestões. O Senhor Presidente determina que as sugestões poderão ser entregues até o dia dez do corrente, por ocasião da reunião extraordinária. ASSUNTOS DE ORDEM GERAL: O Conselheiro Samuel Duarte, com a palavra, diz que a Lei da SUDENE, quando tratou da composição do Conselho Deliberativo, enumerou os órgãos que aqui estão representados. Depois da Lei foram criados dois Ministérios novos, o de Minas e Energia e o de Indústria e Comércio. Sendo o Art. 5º da Lei taxativo na enumeração dos órgãos, surge, agora, a necessidade da sua modificação para que esses Ministérios fiquem representados na SUDENE, motivo por que propõe seja encaminhada ao Senhor Presidente da República a sugestão de envio de Mensagem ao Congresso propondo projeto modificando a Lei, neste particular. O Conselheiro Aluisio Campos diz que está informado de que o Ministro de Minas e Energia já providenciou a apresentação de uma emenda à Lei que aprova o Plano Diretor, incluindo o representante daquele Ministério. Em votação a proposta é aprovada. O Conselheiro Afonso Albuquerque Lima lê a seguinte declaração: "Antes de tudo dese-



## P. R. SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

- 26 -

jo expressar a minha satisfação e honra de voltar a integrar êse Conselho, como membro nato, nas funções de Diretor Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas. Ao mesmo tempo, mais uma vez, reafirmo a minha convicção de que a SUDENE representa a expressão máxima da ação governamental nos vários setores de recuperação do Nordeste e a ela devemos estar intimamente ligados, procurando executar o seu planejamento da melhor maneira possível e sempre integrados nos conceitos atuais, estabelecidos para o desenvolvimento dessa região. Senhores Conselheiros :Lamentando a ausência de antigos companheiros, como Mário Magalhães, de quem me tornei um amigo e admirador, entretanto, vejo com satisfação outros ilustres homens públicos que vêm trazer a sua cooperação e a sua experiência nêsse Conselho, de cuja composição muito depende o êxito da SUDENE para benefício do Nordeste. Aproveito o ensejo, de nossa parte, para fazer a minha profissão de fé e crença nessa Entidade e dizer, afinal, que, enquanto permanecer à frente do DNOCS, hei de me esforçar para manter o mesmo espírito civilista e a mesma dedicação aos estudos e trabalhos que houver de realizar e que a nossa entidade constituirá com essa Instituição quase como uma única agência de planejamento e trabalho para recuperar o precioso tempo perdido e que tanto prejudicou o Nordeste", O Senhor Presidente diz que, em nome do Conselho Deliberativo, congratula-se com o Diretor Geral do DNOCS por esta decisão que já era de Lei mas que de fato não era observada e constitue mais um instrumento de êxito para a obra entregue à responsabilidade da SUDENE. O Conselheiro Luiz Garcia solicita que essas congratulações também se estendam à feliz circunstância de termos entre nós, novamente, o Coronel Afonso Albuquerque Lima. O Conselheiro Parsifal Barroso requer inserção na ata do texto do ofício que enviou ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República a respeito da política de crédito do Banco do Nordeste. O Senhor Presidente defere a solicitação mandando seja feita a transcrição do seguinte documento: "2 de maio de 1961 - Senhor Presidente: Em face do noticiário da imprensa referente à orientação governamental no sentido de restringir os empréstimos do Banco do Nordeste do Brasil, de forma a limitá-los às pequenas e médias empresas da região em que êle opera, o Conselho Estadual de Economia, órgão da administração cearense em que também estão representadas as classes produtoras e trabalhadoras, solicitou-me que me dirigisse à Vossa Excelência com o fim de pleitear seja devidamente estudada, sob seus vários aspectos qualquer medida relativa a êsse assunto, antes de posta em prática. Reconhece o referido órgão de es



## P. R. SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

-27-

tudos que o financiamento das pequenas e médias empresas do Nordeste, quer as industriais, quer as agropecuárias, reclama atenção especial para que não se estiolem as iniciativas capazes de assegurar trabalho à crescente mão-de-obra regional e se constituam em ampla base para o desenvolvimento da economia nordestina. O Ceará testemunha, aliás, os esforços da direção do Banco do Nordeste, no sentido de difundir o crédito na vasta região do País em que atua. Mas muito falta ainda realizar para que a função do Banco do Nordeste do Brasil seja desempenhada, plenamente, nêsse campo da sua atividade; e os propósitos do Governo da União, concernentes à maior difusão do crédito oficial em benefício dos pequenos e médios produtores, foram recebidos com irrestritas manifestações de apoio. Entretanto, essa diretriz não deve comprometer as iniciativas de maior vulto, indispensáveis ao desenvolvimento econômico da região e irrealizáveis sem crédito oficial. Dificilmente o encargo de financiar tais empreendimentos poderia ser exercido com eficácia pelo Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, não apenas em virtude das solicitações do crédito pelas áreas mais desenvolvidas do País, mas também pela falta de contacto efetivo entre aquêle banco e os empresários do Nordeste. Em verdade, o Nordeste necessita de crédito e de orientação para utilizá-lo em proveito da sua atividade produtiva e, nessa dupla carência, foi fundamentada a própria criação do Banco Regional. Sabe-se que, na reunião dos Governadores do Estados do Sul do País, realizada em Florianópolis por convocação de Vossa Excelência, para exame dos problemas regionais e das soluções que êles comportam, foi reconhecida a necessidade da criação de um banco regional de desenvolvimento, para aplicação dos recursos do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico nas áreas mais desenvolvidas do País, com o objetivo de atenuar a tendência natural para reduzir os encargos do banco nacional em relação àquela área, aliás bem mais próspera do que a nossa. Seria incompreensível que, simultaneamente, o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico fôsse incumbido de substituir-se ao Banco do Nordeste, em relação aos financiamentos de grande porte, ou seja, ficasse o Banco do Nordeste do Brasil impedido de exercer funções creditícias que lhe são inerentes e que não colidem com as do banco nacional, mesmo no Nordeste. Se o Governo da União almeja ampliar as aplicações de recursos federais no Nordeste, pelas vias do Crédito, mediante empréstimos do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, preferível será, por certo, que deixe a critério dos empresários nordestinos a opção entre os organismos creditícios nacional e



## P. R. SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

-28-

regional, ou que promova um convênio entre ambos, sem prejuízo da adequada atuação do Banco do Nordeste do Brasil, como agente financeiro principal, levadas em conta suas características de órgão regional. Indispensável seria, nessa hipótese, a reserva de uma parcela dos recursos do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico para aplicação no Nordeste. Além disso, Senhor Presidente, a eliminação dos financiamentos de vulto, a cargo do Banco do Nordeste do Brasil, pode implicar, e provavelmente implicará, numa redução do montante das aplicações de recursos federais na zona por êle atendida, pela via do crédito. O banco regional, operando atualmente sem restrições de tal natureza, vem mantendo normalmente encaixes superiores aos tecnicamente recomendáveis - o que revela não lhe ser possível até agora, difundir o crédito sob sua orientação, na escala que os recursos disponíveis possibilitem. Isso porque a região nem mesmo enseja o surgimento de projetos economicamente exequíveis, ou pelo menos não vinham ensejando, até recentemente, já que começam a surgir iniciativas auspiciosas para o seu desenvolvimento. E, como a expansão das aplicações em proveito dos pequenos e médios empresários exige a melhoria e a ampliação dos serviços do Banco, só paulatinamente conseguida se forem eliminados os financiamentos de grande porte, as suas disponibilidades não aplicadas tenderão a avultar-se em curto prazo. Sem conhecer, portanto, a conveniência de um esforço adicional da direção do Banco do Nordeste, no sentido de expandir o crédito aos pequenos e médios empresários, o Governo do Ceará cumpre o dever de assinalar perante Vossa Excelência que a extinção dos financiamentos de projetos de grande envergadura constituirá grave ameaça ao desenvolvimento da economia regional, além de por em risco a própria vida financeira daquela entidade creditícia. De fato, sem financiamento oficial não será possível empreender a industrialização do Nordeste na escala reclamada pelo seu atraso em relação às áreas mais prósperas do País, num contraste que já afeta a coesão nacional. Os projetos compatíveis com as possibilidades efetivas de desenvolvimento não devem perecer por motivo de restrições de crédito e a programação regional evidenciar a existência de recursos aplicáveis e justificar a conveniência de sua aplicação. Os financiamentos a cargo do Banco do Nordeste são um dos elementos decisivos para a execução dos programas regionais de desenvolvimento, com que a Superintendência do Desenvolvimento do



## P. R. SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

-29-

Nordeste conta, e não podem ser eliminados sem profundas repercussões nos trabalhos daquele órgão federal. Ademais, operando com a finalidade de proporcionar pequenos empréstimos, o Banco do Nordeste terá, inevitavelmente, acrescido os custos unitários dos projetos que financiar, além da redução, pelo menos transitória, do montante das suas aplicações. Para que sobreviva como entidade financeira rentável terá de elevar as suas taxas de juros, contrariando os objetivos da política creditícia em causa. Ao Governo do Ceará, como seguramente aos governos dos demais Estados do Nordeste, interessa de modo muito nítido que o Banco do Nordeste do Brasil opere de forma adequada aos interesses regionais, aprimorando e expandindo os seus serviços, para que possa cumprir mais ainda a sua função desenvolvimentista. O Banco do Nordeste do Brasil incorporou-se ao patrimônio econômico e cultural desta região como uma das mais eficazes iniciativas do Governo Federal; organizou-se e constituiu um corpo técnico de alto gabarito, devotado ao estudo e à solução dos problemas regionais sob sua alçada; tem reais possibilidades de se aprimorar e crescer, dentro da diretriz que vem seguindo. Qualquer mudança nessa diretriz, estabelecida no trato dos problemas da região, só deve ser adotada depois de se estudarem as suas consequências. Compreenderá ainda Vossa Excelência, Senhor Presidente, porque ora tomo a iniciativa de, firmado nas observações do Conselho Estadual de Economia, encarecer a conveniência de um exame mais detido da matéria que aqui levo ao seu conhecimento e que está suscitando viva apreensão nas classes produtoras e trabalhadoras e no seio da administração deste Estado. Respeitosamente, (assinado) PARSIFAL BARROSO - GOVERNADOR DO CEARÁ. O Conselheiro Rômulo Almeida solicita que este Conselho inclua na pauta da próxima sessão ordinária uma descrição sobre a política de crédito do Banco do Nordeste, o que lhe parece particularmente oportuno o momento em que o Banco tem uma nova administração, considerando-se que o BNB é instrumento fundamental dos financiamentos dos nossos problemas de desenvolvimento. O Conselheiro Alencar Araripe diz que o Banco do Nordeste tem um Plano de Aplicação Orçamentária para cada exercício, e o atual foi realizado pela administração anterior. O Conselheiro Luiz Garcia sugere que se peça ao Banco do Nordeste que organize um documento sobre a modificação da linha de política de crédito do BNB para exame em próxima reunião deste Conselho. O Conselheiro Alencar Araripe diz que não leu o ofício que o Governador do Ceará enviou ao Senhor Presi-



## P. R. SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

-30-

dente da República mas parece que êle solicita ao Presidente que conceda recursos ao Banco do Nordeste a fim de que este possa realizar os grande financiamentos. Desde que o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico tem 25% destinado à industrialização do Nordeste era natural que houvesse um convênio entre o BNDE e o BNB para a aplicação desses recursos, pois o Senhor Presidente da República acha que o BNB, com os recursos de que dispõe atualmente para atender uma zona imensa como é todo o Polígono das Sêcas, não tem possibilidades para os grandes financiamentos. O Conselheiro Jose Antonio de Souza Leão diz que, complementando a proposta do Conselheiro Rômulo Almeida, deseja solicitar que no mesmo documento o Banco do Nordeste informe se tem cumprido o Art. 63 da Lei da SUDENE, que estabelece que o Banco do Nordeste aplicará menos 70% dos seus recursos em empréstimos especializados, com prazo mínimo de seis meses, nos termos do Art.8 da Lei nº 1.649 de 19 de Julho de 1952. O Senhor Presidente submete à votação a proposta do Conselheiro Luiz Garcia, com o aditivo do Conselheiro José Antonio de Souza Leão: aprovado. O Conselheiro Leonides Alves Filho pergunta qual o critério adotado pela Superintendência para o estudo dos projetos que dão entrada na Secretaria Executiva. O Conselheiro Celso Furtado informa que os processos são enviados aos Departamentos técnicos e o critério geral adotado é o da ordem cronológica. Certos projetos dão entrada bem documentados e outros com certas falhas, dando lugar a solicitações de informações complementares que retardam o seu andamento. O Conselheiro Leonides Alves Filho diz que sua pergunta prende-se ao fato de que existe um projeto da FRIPISA que não foi ainda discutido, enquanto outros de número mais alto já estão na pauta. O Conselheiro Celso Furtado, diz que não se trata de um projeto pois a FRIPISA enviou apenas uma solicitação. Este Conselho votou recursos para a construção de uma charqueada que deverá enquadrar-se dentro da política de ação do governo no caso de emergência de seca, não se tratando de ajuda a uma empresa determinada, sendo possível construí-la em convênio com a FRIPISA. Interpretou-se, no Piauí, que se tratava simplesmente de uma doação de recursos à FRIPISA e não um projeto normal da SUDENE de criação de um conjunto de charqueada para que, no caso de seca, o gado possa ser imediatamente abatido e transformado em charque. O Conselheiro Parsifal Barroso diz que, desde o tempo do CODENO Fortaleza, junto com Recife e Salvador, tem prioridade para a construção do porto de Mucuripe e de um Centro de Abastecimen



## P. R. SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

-31-

to. Até o momento não foi possível, ainda, obter-se influência junto ao Ministério da Viação para a solução do problema mais urgente que é o da utilização do prolongamento do cais. O Conselheiro Celso Furtado informa que a draga do Departamento de Portos, Rio e Canais está determinada para operar no Ceará e que a SUDENE terminou os estudos preliminares do porto de Mucuripe e ainda esta semana terá entendimento com o Ministro da Viação sobre a possibilidade da constituição de um Grupo da SUDENE com o Ministério, para elaboração de um plano único para aquele porto. Com respeito ao Centro de Abastecimento foram terminados os estudos em Recife e Salvador. Os estudos preliminares, feitos por um técnico da FAO em Fortaleza, trouxeram a conclusão de que, na verdade, a situação é melhor em Fortaleza do que naquelas outras duas cidades. Assim concentramos os esforços sobre estas duas capitais e pretendemos logo na primeira oportunidade, atacar a questão em Fortaleza. O Conselheiro Luiz Garcia, depois de considerações sobre as prioridades estabelecidas para o sistema portuário, diz que o Estado de Sergipe reivindica que, paralelamente ao aparelhamento dos portos de maior capacidade de escoamento, sejam atendidas as necessidades do porto de Aracaju. O Conselheiro Ronald de Queiroz diz que, diante das ponderações levantadas pelos Governadores do Ceará e Sergipe, deseja referir-se, também, à situação do porto de Cabedelo para esclarecer que os órgãos da Paraíba, interessados na solução do problema daquele porto, já dispõem de dados novos que poderiam ser apreciados tecnicamente e de certa forma provocar uma modificação na política de prioridade já estabelecida, dando-se, talvez, um aparelhamento de especialização ao porto de Cabedelo. Cogita-se, atualmente, de se estabelecer uma indústria pesqueira na Paraíba e, naturalmente, Cabedelo seria o ponto preferencial para as bases dessa indústria. Existem, porém, pontos de estrangulamento que são irremovíveis, atualmente, se não forem executadas determinadas obras em Cabedelo, como, por exemplo, a construção do frigorífico e o abastecimento d'água no porto. Assim, deseja solicitar ao Senhor Superintendente que, antes mesmo da reunião do Senhor Presidente da República com os Governadores na Paraíba, examine esse problema a fim de que se tivesse, pelo menos, a aplicação das dotações orçamentárias consignadas em 1960 e 1961 e destinadas ao porto de Cabedelo. O Conselheiro Samuel Duarte diz que não podia deixar de apresentar a sua solidariedade às considerações levantadas pelos Governadores do Ceará e Sergipe e pelo

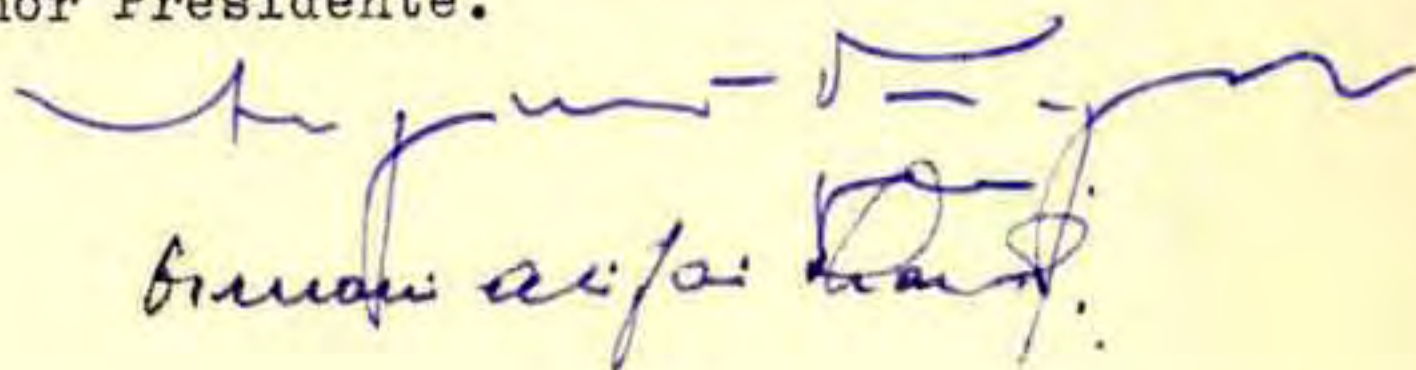


representante do Estado da Paraíba, com relação a esse problema, pois, embora não possamos modificar essencialmente a linha prioritária estabelecida no Plano Diretor, poderemos empregar esforços para a efetivação dos melhoramentos nos demais portos menores. O Porto de Cabedelo tem importância por ser um veículo de escoamento da produção local, como, por exemplo, o sisal que representa um elemento de riqueza do Nordeste. O Conselheiro Celso Furtado diz que a realidade é que aqueles portos que operam com mais de um milhão de toneladas de carga e mais atendem à economia da região, necessitam, com urgência, da atuação do Governo. A situação portuária é de flagrante desorganização e desaparelhamento e para se atacar o problema a ação deve ser iniciada pelos portos que são mais importantes. A SUDENE não teve nenhuma palavra e nem foi ouvida na elaboração do Plano Portuário Nacional que adjudica recursos para o porto de Cabedelo e todos os outros portos. Temos insistido num plano mínimo para Mucuripe sem haver opinado, jamais, contra nenhum investimento em nenhum porto do Nordeste. Informa ainda que, depois dos estudos feitos pelo Grupo da Pesca, chegou-se à conclusão de que havia todo interesse de dar-se o apoio máximo à instalação, no porto de Cabedelo, de meios para equipá-los como grande porto pesqueiro. Essa é a linha de desenvolvimento dentro da SUDENE: especialização dos portos. Adianta que está em entendimento com o Departamento de Portos, Rios e Canais, para a SUDENE, com meios próprios, financiar os estudos. O Conselheiro Augusto Fragoso diz que deseja esclarecimentos sobre se já foram recebidos pela SUDENE os recursos de ágios correspondentes aos terceiro e quarto trimestres de 1960 e, se já foram, qual é o Plano de Aplicação dos mesmos. O Conselheiro Celso Furtado diz que os recursos dos ágios do segundo semestre somam apenas um pouco mais de 400 milhões de cruzeiros e o pensamento da Superintendência é de, em face da incerteza geral com respeito à recursos financeiros e, particularmente, em face à realidade de que os recursos dos ágios, praticamente, desapareceram com a nova sistemática da Instrução 204, estudar cuidadosamente o problema para sugerir ao Conselho Deliberativo a permanência de um fundo rotativo dentro desta organização. Quando sejam repostos os quinhentos milhões do Plano de Aplicação anterior será apresentado a este Conselho um novo Plano. O Conselheiro Jose Pacheco Pimenta requer uma moção de aplausos ao Senhor Presidente da República e de congratulações ao Superintendente Celso Furtado pela manutenção deste na Superintendência da SUDENE. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente



-33-

dá por encerrada a sessão às 18 horas, convocando uma reunião extraordinária para o dia dez do corrente às 15 horas, na cidade de Brasília, para tratar do andamento do Plano Diretor e das duas Mensagens referentes ao crédito de um bilhão de cruzeiros, do que para constar, eu Osmário Alifait Lacet, lavrei a presente ata, a qual assino com o Senhor Presidente.



Osmário Alifait Lacet